



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 132, inciso V, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00018/2024/PROC/PF/UFDPAR/PGF/AGU e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23855.005772/2023-40, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor Francisco Cezar Costa Rocha, Técnico de Laboratório Área, SIAPE: 1639202, lotado na Estação de Piscicultura e Aquicultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nos termos do Art. 132, inciso V, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

A blue ink handwritten signature of João Paulo Sales Macedo, written over the printed name and title.